



Esclarecimentos - Processo 053/2025 - MUNICIPIO DE MISSAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/07/2025 15:02	Boa tarde, gostaria de saber qual a capacidade dos dosadores requeridos nesta licitação, seria para a capacidade de quantos kg de pastilhas?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/07/2025 15:03	(...) Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à capacidade dos dosadores solicitados na presente licitação, informamos que a exigência é que os dosadores tenham capacidade mínima de 1 kg (1.000g), o que equivale ao armazenamento de 05 (cinco) pastilhas de 200 gramas cada. Essa especificação visa garantir a autonomia operacional do dosador, assegurando sua eficácia no tratamento da água por um período adequado, minimizando a necessidade de reposições frequentes e otimizando os recursos operacionais. Desse modo, esclarecido o questionamento, deve ser encaminhada a resposta à solicitante. A Administração permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, a fim de garantir a regularidade, lisura e transparência do processo licitatório. IV – CONCLUSÃO Diante do exposto, estando devidamente esclarecidos os questionamentos formulados pela empresa HYDRO-SOLO AMBIENTAL, TRADING & AGRO BUSINESS LTDA, deve ser encaminhada a resposta à solicitante, bem como, realizadas as publicações necessárias.	RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - HYDRO-SOLO AMBIENTAL, TRADING AGRO BUSINESS LTDA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e17dd6dfb8fd42fea862fabb736a71f0.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/07/2025 09:46	Bom dia, para o item 1, qual seria a vazão da rede ou tamanho do reservatório/caixa d'agua? Para fins de cotação do produto correto.		Não há arquivo anexado.
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP - 20198502000186		licitacao.vivamg@gmail.com / (31) 3891-0615	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/07/2025 17:51	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.
ALL WORK COMERCIAL LTDA - 18007154000170		cadastro@allworkcomercial.com.br / (41) 3388-3421	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.